

**RE: ESCLARECIMENTO TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2020 -  
Microcomputadores e Monitores**

José Bernardo de Figueiredo Ciríaco <bernardo@jfrj.jus.br>

Ter, 01/09/2020 17:05

**Para:** Almiro Rocha Da Silva <almiro.silva@jfrj.jus.br>; Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>; coocon@trf2.jus.br <coocon@trf2.jus.br>; tscoocon <tscoocon@trf2.jus.br>; tssseerv@trf2.jus.br <tssseerv@trf2.jus.br>

**Cc:** rferraz87@hotmail.com <rferraz87@hotmail.com>; tsseserv <tsseserv@trf2.jus.br>; Maria Lucia Goncalves Coelho Carnaval <m.lucia@trf2.jus.br>

Almiro e demais, boa tarde!

Em resposta ao questionamento da empresa **Torino**, segue:

**Esclarecimento 01**

***No edital está sendo solicitado no item 4.2.1 o seguinte "...Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS..."***

***A tecnologia IPS é uma tecnologia proprietária do fabricante LG, e o que diferencia dos demais fabricantes é apenas o ângulo de visão que é de 178 (horizontal e vertical) que não está sendo citado no termo de referência. Sendo assim, com o objetivo de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos monitores com ângulo de visão de no mínimo 160 (horizontal e vertical) ou monitores com tecnologia IPS. Nosso entendimento está correto?***

**RESPOSTA:** A tecnologia IPS não é de uso exclusivo da LG, vários fabricantes a utilizam, portanto, o entendimento da empresa está incorreto, não sendo aceito produto com ângulo de visão inferior a 178 graus. Ficam mantidas as exigências do edital.

Atenciosamente,

Bernardo Ciríaco.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2.

Seção de Gestão de Serviços – SESERV.

Rua do Acre, 80 - sala 301 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20081-000.

Tels.: 55-21-2282-7704.

---

**De:** Almiro Rocha Da Silva

**Enviado:** segunda-feira, 31 de agosto de 2020 14:57

**Para:** Francisco Luis Duarte; coocon@trf2.jus.br; tscoocon; tssseerv@trf2.jus.br

**Cc:** rferraz87@hotmail.com; José Bernardo de Figueiredo Ciríaco; tsseserv

**Assunto:** RE: ESCLARECIMENTO TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2020 - Microcomputadores e Monitores

Boa tarde Bernardo,

Segue abaixo pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Grupo Torino, encaminhado pelo Francisco, para vossa análise e manifestação.

Atenciosamente,

 cid:image001.jpg@01CF4346.D829E630

**Almiro Rocha da Silva**  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
COOCON - Coordenadoria de Orçamentos e Contratos de TI  
Secretaria de Tecnologia da Informação  
Tel.: (21) 3218-9575  
Avenida Almirante Barroso, 78  
Centro - RJ - Rio de Janeiro  
20031-001

---

**De:** Francisco Luis Duarte

**Enviado:** segunda-feira, 31 de agosto de 2020 14:33

**Para:** coocon@trf2.jus.br; tscoocon; tssseerv@trf2.jus.br

**Cc:** rferraz87@hotmail.com

**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTO TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2020 - Microcomputadores e Monitores

**PE Nº 120/2020** EOF 2019/287

Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho e monitores (RJ.18 / RJ.19 / T2.05 / T2.06).

Prezados, seguem os pedidos de esclarecimentos para fins de manifestação.

Att.

Francisco Duarte  
Pregoeiro

---

**De:** Otto Romberg <otto@grupotorino.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 31 de agosto de 2020 10:41

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Cc:** rafael.moraes@grupotorino.com.br; rodrigo@grupotorino.com.br; marcus.paulo@grupotorino.com.br; 'Flávia Darcadia'; pedidos@grupotorino.com.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTO TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2020 - Microcomputadores e Monitores

**AO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2**

**AT. COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**Rua do Acre, 80 – sala 604 – Centro/Rio Janeiro – CEP: 20081-000**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Proc. nº TRF2-EOF-2019/287**

**TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na rua Rita de Carvalho Monteiro, 120, Sorocaba, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0001-91, vem conforme item 11.2 do edital solicitar esclarecimento técnico para ampliar o nível de competitividade do certame e para maior economicidade desta instituição, conforme formulação abaixo:

## **Esclarecimento 01**

***No edital está sendo solicitado no item 4.2.1 o seguinte "...Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS...".***

***A tecnologia IPS é uma tecnologia proprietária do fabricante LG, e o que diferencia dos demais fabricantes é apenas o ângulo de visão que é de 178 (horizontal e vertical) que não está sendo citado no termo de referência. Sendo assim, com o objetivo de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos monitores com ângulo de visão de no mínimo 160 (horizontal e vertical) ou monitores com tecnologia IPS. Nosso entendimento está correto?***

Na expectativa de vossa aprovação ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

Otto Romberg  
Gerente de Contas-RJ

Setor Público

Torino Informática LTDA | [otto@grupotorino.com.br](mailto:otto@grupotorino.com.br) | Office 21 2611-2641 | Móbile 21-98881-9659  
|  
[www.grupotorino.com.br](http://www.grupotorino.com.br) | [www.hp.com.br](http://www.hp.com.br) / [www.hpe.com.br](http://www.hpe.com.br)



### **Aviso Legal**

**(PT) As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução deste documento depende da autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário ou preposto, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, por favor avisar o emissor imediatamente. Grato pela cooperação**

### **Disclaimer**

**(EN) The information contained in this message is strictly confidential. If you are not the intended recipient of this message or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copying of this communication is strictly prohibited. If that be the case, please reply and notify the sender**

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 01/09/2020 17:34:45

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 120/20 PEDIDO 1) No edital está sendo solicitado no item 4.2.1 o seguinte "...Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS...". A tecnologia IPS é uma tecnologia proprietária do fabricante LG, e o que diferencia dos demais fabricantes é apenas o ângulo de visão que é de 178 (horizontal e vertical) que não está sendo citado no termo de referência. Sendo assim, com o objetivo de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos monitores com ângulo de visão de no mínimo 160 (horizontal e vertical) ou monitores com tecnologia IPS. Nosso entendimento está correto?

Fechar

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta** 01/09/2020 17:34:45

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 120/20 RESPOSTA 1) A tecnologia IPS não é de uso exclusivo da LG, vários fabricantes a utilizam, portanto, o entendimento da empresa está incorreto, não sendo aceito produto com ângulo de visão inferior a 178 graus. Ficam mantidas as exigências do edital. Ass. Rubens Ferraz – Pregoeiro Substituto

Fechar